



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 – Nº 2.039

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal do Lastro.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 09/01/2024.

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal do Lastro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal do Lastro.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Lei Orçamentária Anual exercício 2024. Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lastro e: CT Nº 00001/2024 - 09.01.24 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00

Lastro. - PB, 09 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA  
Chefe do Poder Legislativo

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS, EM ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 09/01/2024.

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS, EM ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO GONCALVES SOARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS, EM ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Lei Orçamentária Anual exercício 2024. Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lastro e: CT Nº 00002/2024 - 09.01.24 - RONALDO GONCALVES SOARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00

Lastro. - PB, 09 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA  
Chefe do Poder Legislativo